PARECER DE COMISSÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 3.831/2021

Institui o programa "Recomeçar do Zero" e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este deve ser rejeitado uma vez que a instituição do programa, da forma como foi proposta, se mostra inviável do ponto de vista legal e econômico.

Nesse sentido, cumpre destacar que quatro instituições financeiras se manifestaram acerca da inexistência de linhas de crédito aptas a abranger o programa, tendo sido ressaltado, por uma delas, a impossibilidade de se apresentar uma proposta que atendesse o objetivo do programa, pois esse não possuía dados essenciais que o tornasse factível.

Assim, mesmo após o Poder Executivo ter se comprometido a enviar a esta Casa proposta de alterações ao projeto e todos os esclarecimentos solicitados por meio dos ofícios e das reuniões realizadas, tem-se como inviável sua aprovação, vez que após decorrido grande lapso temporal, não foram apresentadas as mudanças para adequação da proposta, ou ao menos, respostas concretas a respeito de todos os esclarecimentos necessários para que a Comissão propusesse as emendas pertinentes de modo a tornar executável, no município, o programa “Recomeçar do Zero”, sem prejudicar o interesse e o patrimônio público e evitar a frustração dos objetivos almejados pelo programa.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2022.

Ana Maria Ferreira Proença

Paulo Augusto M. Moreira

Wagner Luiz T. Gomides